

Ata nº 21/2022 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, os vereadores Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Cleres Maria Cavalheiro Revelante, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: Projeto de Lei do Executivo nº 2785, de 14 de julho de 2022 – autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2796, de 4 de agosto de 2022 – autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Casa de Amparo Navegantes, e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2797, de 4 de agosto de 2022 – autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Casa do Idoso de Salto do Jacuí, e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2800, de 22 de agosto de 2022 – dispõe sobre a concessão de uso de imóvel público e dá outras providências e Projeto de Lei do Executivo nº 2803, de 30 de agosto de 2022 – autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 53.000,00(cinquenta e três mil reais) e dá outras providências. Após análise, a Comissão decidiu **emitir parecer favorável** aos Projetos de Lei do Executivo. Permanecendo baixado o Projeto de Lei do Executivo nº 2804, de 31 de agosto de 2022 – dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: